

## Violência sexual em mulheres a partir de 10 anos e perfil da autoria no Pará entre 2017-2021

*Sexual violence in women aged 10 and over and profile of perpetrator in Pará between 2017-2021*

Jamile Sales Rocha<sup>1</sup>, Edmara Rodrigues de Mesquita<sup>2</sup>, Viviane Bitencourt Pinto<sup>3</sup>.

### RESUMO

Este trabalho objetivou analisar as notificações de violência sexual contra mulheres no estado do Pará de 2017-2021 por meio do SINAN, considerando faixa etária, raça e escolaridade da vítima, bem como o ciclo da vida do autor da violência. Trata-se de um estudo ecológico, transversal, retrospectivo de caráter descritivo e abordagem quantitativa. Foram analisados 6.515 casos de violência sexual contra mulher. Os dados evidenciam que os perfis mais recorrentes entre as mulheres vítimas de violência sexual foram crianças e adolescentes de 10 a 14 anos (61,83%), pardas (77,47%), com ensino fundamental incompleto (45,56%). Quanto à autoria, o grupo mais recorrente foi o de pessoas adultas com idade de 25 a 59 anos (21,0%). Espera-se com os resultados contribuir para a sensibilização acerca da importância da notificação como instrumento no enfrentamento da violência sexual contra mulheres.

**Palavras-chave:** Violência sexual. Mulher. Epidemiologia.

### ABSTRACT

This study aimed to analyze notifications of sexual violence against women in the state of Pará from 2017 to 2021 using the SINAN database, considering the victim's age group, race, and education level, as well as the life cycle of the perpetrator. It is an ecological, cross-sectional, retrospective study with a descriptive and quantitative approach. A total of 6,515 cases of sexual violence against women were analyzed. The data show that the most common profiles among female victims of sexual violence were children and adolescents aged 10 to 14 years (61.83%), mixed-race individuals (77.47%), and those with incomplete primary education (45.56%). Regarding the perpetrators, the most common group was adults aged 25 to 59 years (21.0%). The results are expected to contribute to raising awareness about the importance of reporting as a tool in combating sexual violence against women.

**Keywords:** Sexual violence. Woman. Epidemiology.

<sup>1</sup> Psicóloga pela Universidade Federal de Roraima e pós-graduanda em Saúde Mental e Atenção Psicossocial pela Faculdade Estácio 01.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-4903-4784>.

E-mail:

[jamilesalesrocha@gmail.com](mailto:jamilesalesrocha@gmail.com)

<sup>2</sup> Bacharel em Enfermagem pelo Centro Universitário INTA – UNINTA 02.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6962-0468>.

<sup>3</sup> Bacharel em Saúde Coletiva pela Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará 03.

ORCID: <https://orcid.org/0009-0009-0708-4386>.

## 1. INTRODUÇÃO

A Organização Mundial da Saúde (OMS), no Relatório Mundial Sobre Violência e Saúde, define violência pelo uso deliberado de força física ou poder, com ameaças ou ações reais, direcionados a si mesmo, outra pessoa ou a um grupo ou comunidade, que pode resultar em lesão, morte, dano psicológico, prejuízos no desenvolvimento ou privação (OMS, 2002).

Infelizmente, a violência está presente em nosso cotidiano desde que se estabeleceram as relações interpessoais, muitas vezes justificada pela defesa de alguém ou de ideais ou ainda para se impor sobre o outro e demonstrar poder e hostilidade. Considerada pela OMS como uma questão de saúde pública, a violência sexual (VS) é também uma violação dos direitos humanos e uma das causas dominantes de morbidade e mortalidade feminina (BEZERRA et al., 2017).

No que tange a violência sexual contra mulheres, no Brasil, o conceito legal está descrito na Lei 11.340/2006, também nominada Lei Maria da Penha. Assim sendo, qualquer conduta que constranja uma mulher a presenciar, manter ou participar de uma relação sexual não desejada, através de intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar a sua sexualidade de qualquer maneira, é considerada VS (BRASIL, 2006, art.7º).

A violência sexual ocorre de maneiras diferentes, podendo na legislação penal brasileira ser caracterizada como assédio ou importunação sexual, estupro, atentado violento ao pudor, estupro de vulnerável, exploração sexual, tráfico sexual e violação sexual mediante fraude. Apesar de algumas dinâmicas repetirem-se com maior frequência, é importante ressaltar que a violência sexual não possui um padrão específico, logo, afeta pessoas de diferentes classes sociais, gênero, raça/cor, idade, estado civil, religião e cultura (MOREIRA; BICALHO; MOREIRA, 2018; ARAGÃO et al., 2020).

No Brasil foram adotadas uma série de políticas públicas de enfrentamento a violência praticada contra a mulher. Dentre elas, a Convenção Interamericana para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher, conhecida como “Convenção de Belém do Pará”, ratificada pelo Brasil em 1995. Esse acordo é considerado um marco na luta pela proteção dos direitos das mulheres e um dos responsáveis por estabelecer leis eficazes no ordenamento jurídico (TAVARES; CAMPOS, 2018).

Foi estabelecida em 2003, pela Lei nº 10.714, a obrigatoriedade da notificação de violências contra mulheres atendidas nos serviços de saúde, devido ao impacto dessas

violências na saúde feminina. No entanto, somente a partir de 2009, os dados sobre tais violências começaram a ser registrados no Sinan, em serviços sentinelas ou de referência para atendimento às vítimas (MASCARENHAS et al., 2020).

A partir de 2011, a notificação de violências tornou-se compulsória em todos os serviços de saúde públicos e privados, com a ficha de notificação individual de violência sendo utilizada como instrumento para notificar qualquer caso suspeito ou confirmado de violência doméstica/intrafamiliar contra mulheres e outros grupos específicos da população (MASCARENHAS et al., 2020).

A implementação de medidas de combate à violência sexual é um fator de extrema importância, por isso, é fundamental que essas ações sejam divulgadas em nível municipal, estadual e federal, a fim de que todos tenham conhecimento dos serviços disponíveis para atender as vítimas. Outra política desenvolvida com o objetivo de combater a violência sexual foi o Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher (PAISM), criado pelo Ministério da Saúde em 2004 (ARAGÃO et al., 2020).

As pessoas vítimas de abuso sofrem com a presença constante de sentimentos como medo, insegurança e tristeza. É importante destacar que esses episódios têm um impacto direto na saúde física e psicológica das mulheres e, sobretudo, em sua vida reprodutiva. Por isso, pode-se afirmar que os danos resultantes da violência sexual são, muitas vezes, irreparáveis (ARAGÃO et al, 2020).

A prática do crime sexual pode desencadear inúmeros prejuízos à vida e saúde da vítima, dentre eles sintomas ou transtornos psicológicos e psiquiátricos, como transtorno de estresse pós-traumático (TEPT), depressão, ideação suicida e abuso de substâncias psicoativas. Dentre os efeitos físicos pode apresentar-se a gravidez indesejada e a transmissão de infecções sexualmente transmissíveis (IST 's) (ARAGÃO et al, 2020).

A violência contra a mulher ainda é vista como um tema restrito e contencioso, em que o preconceito e os estereótipos de gênero prevalecem, perpetuados ao longo das gerações. Além de ser tido como assunto tabu, é também corriqueiro que dentro do contexto de violência sexual intrafamiliar ocorra uma espécie de pacto de silêncio ou tentativa de desencorajar a denúncia, o que perpetua a impunidade (MOREIRA; BICALHO; MOREIRA, 2018).

Diante do contexto apresentado, o objetivo deste estudo foi analisar as notificações de violência sexual contra mulheres no estado do Pará entre 2017 a 2021, considerando faixa etária, raça e escolaridade da vítima, bem como o ciclo da vida do autor da violência.

## 2. MATERIAIS E MÉTODOS

Trata-se de um estudo ecológico, transversal, retrospectivo de caráter descritivo e abordagem quantitativa, realizado durante o mês de maio de 2023, com dados obtidos do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), na seção de violência interpessoal e autoprovocada, disponíveis no Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS).

As informações foram colhidas obtendo como unidade de análise os municípios do estado do Pará, no período de 2017 a 2021. As variáveis selecionadas neste estudo no SINAN foram: Agressor: frequência de autoria por violência sexual em mulheres. Perfil da vítima/caso: sexo (feminino), faixa etária, raça/cor, escolaridade e local da ocorrência.

Para o cálculo das porcentagens (%) foi considerado 100% a frequência (N) total correspondente de 6.515 em todas as variáveis e o programa Microsoft Excel 2019 foi utilizado como ferramenta para disposição, organização e análise dos dados. Os aspectos éticos envolvidos na pesquisa foram regidos pela resolução nº 510/2016. A pesquisa é constituída por dados secundários de acesso público, que não predispõe o acesso a informações privadas, isentando-se de aprovação ética.

## 3. RESULTADOS

Foram encontrados durante o período analisado um total de 6.515 casos de violência sexual contra a mulher no estado do Pará, de acordo com os dados disponibilizados através do Sinan Net (tabela 1). A faixa etária com maior concentração de vítimas foi a de 10-14 anos com 61,83% dos casos, seguida da faixa subsequente, de 10 a 19 anos, que corresponde a 22,56% das notificações registradas no período evidenciado.

O relatório da World Health Organization - WHO (2013) mostra que a violência contra as mulheres é um problema saúde pública global e apresenta um grande impacto na saúde pública, não ocorrendo somente em um grupo específico da sociedade, mas sim problema de proporções epidêmicas, requerendo ação urgente conforme apresenta o quadro 1.

**Quadro 1.** Frequência em mulheres vítimas de violência sexual por faixa etária, Pará-2017-2021.

<b>Faixa Etária</b>	<b>Frequência (N)</b>	<b>Porcentagem (%)</b>
10 - 14	4.028	61,83%
15 - 19	1.470	22,56%
20 - 29	544	8,35%
30 - 39	261	4,0%
40 - 49	129	1,98%
50 - 59	48	0,74%
60 e mais	35	0,54%
<b>Total</b>	<b>6.515</b>	<b>100%</b>

**Fonte:** Ministério da Saúde/SVS - Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan Net, 2023.

Os dados do Panorama da violência letal e sexual contra crianças e adolescentes no Brasil, entre o período de 2017 e 2020 registrou-se um total de 179.277 casos de estupro ou estupro de indivíduos indefesos com vítimas de até 19 anos, desse total 62.000 são crianças com até 10 anos de idade, o que corresponde a aproximadamente 35% dos registros (UNICEF, 2021).

Um estudo analisado durante o período de 1965 a 1990, no Canadá, Nova Gales do sul e Chicago, as taxas de uxoricídio, assassinato de mulher por quem era seu cônjuge, mostrou que altas taxas de uxoricídio após separação, além disso, os casos de agressões letais e não letais ocorreram principalmente com mulheres mais jovens (WILSON; DALLY, 1998).

Ao estabelecer um comparativo entre os dados de contexto nacional divulgados pela UNICEF (2021) e o quantitativo obtido pelo presente estudo, que considera somente as notificações do estado paraense, observa-se uma diferença bastante expressiva, de modo que pode-se inferir que a violência sexual contra crianças e adolescentes entre 10 e 14 anos no Pará é significativamente superior à média nacional.

Conforme informações do canal de denúncias do país (Disque 100), no ano de 2019 houveram em torno de 159 mil registros, dos quais 86,9 mil foram transgressões quanto ao direito de crianças e adolescentes, além disso, 17 mil denúncias foram de violência sexual (BRASIL, 2020).

Dados de crimes sexuais digitais na Coreia, de um banco de dados nacional de estatísticas de crimes sexuais digitais do período de 2018 a 2020, constataram que as principais vítimas de crimes sexuais digitais eram mulheres na adolescência e na casa dos 20 anos (JUN, 2023).

Jun (2023) reitera que crianças e adolescentes do sexo feminino estão mais suscetíveis aos danos que crianças e adolescentes do sexo masculino, além disso meninas do ensino fundamental e médio foram mais acometidas por crimes sexuais digitais. Para o autor, o anonimato é um facilitador do contato entre estranhos, crianças e adolescentes expressarem e praticarem sua curiosidade sexual.

Segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública apresentam-se tendências opostas nos crimes de estupro e estupro de vulnerável. Na segunda categoria, em que a maioria das vítimas são crianças, as violações ocorrem em maior proporção de segunda à sexta-feira, no período matutino e vespertino, quando há maior prevalência da ausência dos responsáveis no ambiente domiciliar (BOHNENBERGER; BUENO, 2021).

Mulheres que vivem ou vivenciaram situações de violência costumam acessar os serviços de saúde e demandar por atenção à saúde mental com frequência, em decorrência do sofrimento causado por essas situações. Porém, nem sempre, as vítimas ou mesmo as/os profissionais percebem ou nomeiam o que foi experienciado como violência. São situações invisíveis e, por vezes, altamente medicalizadas (SOARES; LOPES, 2018).

Segundo Bohnenberger e Bueno (2021), na maioria das vezes os autores são conhecidos das vítimas, sendo eles parentes ou pessoas próximas, o que dá livre fácil acesso às crianças e suas rotinas. Os algozes são predominantemente do sexo masculino., enquanto as vítimas em sua maioria do sexo feminino. Assim sendo, essa relação de proximidade ou mesmo intrafamiliar dificulta a denúncia e coloca a vítima por mais tempo suscetível a ameaças, manipulação e a abusos frequentes.

No que se refere à raça, as vítimas em sua maioria eram pardas, correspondendo a 77,47% das ocorrências, conforme apresenta o quadro 2. Possivelmente a justificativa para essa dominância deve-se às características sociodemográficas da região Norte, com base na autodeclaração dos residentes em 2021, já que 73,4% declararam-se pardos (IBGE,

2022). Já de acordo com os dados do Disque 100, no ano de 2019, a maioria das vítimas entre crianças e adolescentes foram majoritariamente pardas, seguidas de brancas (BRASIL, 2020).

**Quadro 2.** Frequência em mulheres vítimas de violência sexual por raça, Pará- 2017-2021.

<b>Raça/Cor</b>	<b>Frequência (N)</b>	<b>Porcentagem (%)</b>
Branca	817	12,54%
Preta	452	6,9%
Amarela	54	0,83%
Parda	5.047	77,47%
Indígena	43	0,66%
Ign./Branco	102	1,6%
<b>Total</b>	<b>6.515</b>	<b>100%</b>

**Fonte:** Ministério da Saúde/SVS - Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan Net, 2023.

Também na análise do perfil racial das vítimas de violência sexual realizada por Bohnenberger e Bueno (2021), segundo um panorama nacional de ocorrências de 2020, obteve-se que, nos casos de estupro e estupro de vulnerável, não verificou-se grande diferença na vitimização de brancos e negros.

Já segundo os resultados obtidos na revisão integrativa realizada por Aragão et al. (2020) infere-se que a maior prevalência de vítimas pardas/pretas e/ou brancas pode dar-se em função da localidade e da composição racial da população. Assim sendo, obteve-se que em estados como Piauí e Rondônia as mulheres mais acometidas por violência foram as pardas, enquanto que em cidades do Rio Grande do Sul e São Paulo foram brancas.

Apesar de nos estudos analisados por Aragão et al. (2020) tanto as mulheres pardas quanto as brancas apresentarem-se como vítimas de violência sexual com alta frequência,

os autores reconhecem que as mulheres de cor parda e preta enquanto vítimas, estão suscetíveis a esse tipo de violação muito em consequência do contexto histórico em que estão inseridas, o que frequentemente diz respeito a condições mais precárias de moradia, pouca escolaridade, preconceito e discriminação.

No que tange a escolaridade das vítimas, o maior número de casos ocorreu com indivíduos de 5ª a 8ª série incompleta do EF um total de 2.968, conforme apresenta o quadro 3. Semelhante aos dados encontrados pelo Disque 100, observou que vítimas com ensino fundamental incompleto foram as mais acometidas, sendo 3.405 casos no ano de 2019 (UNICEF, 2021).

**Quadro 3.** Frequência em mulheres vítimas de violência sexual por escolaridade, Pará- 2017-2021.

<b>Escolaridade</b>	<b>Frequência (N)</b>	<b>Porcentagem (%)</b>
Analfabeto	66	1,01%
1ª a 4ª série incompleta do EF	557	8,55%
4ª série completa do EF	357	5,48%
5ª a 8ª série incompleta do EF	2.968	45,56%
Ensino Fundamental completo	477	7,32%
Ensino médio incompleto	684	10,5%
Ensino médio completo	408	6,26%
Educação superior incompleta	125	1,92%
Educação superior completa	88	1,35%
Não se aplica	3	0,50%
Ign/Branco	782	12,0%
<b>Total</b>	<b>6.515</b>	<b>100%</b>

**Fonte:** Ministério da Saúde/SVS - Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan Net, 2023.

Lima e Silva (2012) afirmam que a violência transcende o limite do comum, ao analisar o depoimento de 300 mulheres vítimas de violência da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher do Município de Belém (DEAM), as vítimas em maior sua maioria

relatou ter o ensino médio e/ou fundamental incompleto, salientando que as vítimas dispõem escolaridade e classes sociais diversas.

Quanto a autoria de violência sexual, o agrupamento mais amplo foi o de pessoa adulta, indivíduos com idade entre 25 a 59 anos, representando uma frequência de 21,0% (Tabela 4), além disso, em 4.126 casos não houve informação a respeito da autoria do agressor, o que corresponde a 63,3%.

Destaca-se a alta porcentagem de ignorado/branco no preenchimento da ficha de notificação quanto ao ciclo de vida do autor de violência sexual contra a mulher, o que salienta a dificuldade de caracterização e conseqüente responsabilização do malfeitor. Logo, esta caracteriza-se como uma constante desafiadora no enfrentamento à violação sexual.

De encontro aos resultados obtidos, no estudo empreendido por Melo et al. (2021) sobre o perfil do agressor na cidade de Marabá (PA), verificou-se também a alta frequência de ausência de informações quanto à escolaridade e a religião do agressor, conforme exibe o quadro 4.

**Quadro 4.** Frequência da autoria por violência sexual em mulheres, Pará- 2017-2021.

<b>Ciclo de vida do autor</b>	<b>Frequência (N)</b>	<b>Porcentagem (%)</b>
Criança (0 - 9 anos)	6	0,1%
Adolescente (10 a 19 anos)	409	6,3%
Jovem (20 a 24 anos)	553	8,5%
Pessoa Adulta (25 a 59 anos)	1.369	21,0%
Pessoas Idosa (60 ou mais)	52	0,8%
Ign/Branco	4.126	63,3%
<b>Total</b>	<b>6.515</b>	<b>100%</b>

Fonte: Ministério da Saúde/SVS - Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan Net, 2023

## 4. DISCUSSÃO

Dados similares foram encontrados por uma pesquisa realizada na região nordeste, entre os anos 2012 a 2017. Nela o perfil dos homens autores de violência se concentrou na

faixa etária entre 31 e 40 anos, enquanto os idosos entre 61 e 71 anos tiveram o menor percentual (SCOTT; OLIVEIRA, 2018).

De acordo com a WHO (2013), mulheres que sofreram abuso físico ou sexual por seus parceiros íntimos apresentam taxas mais altas de inúmeros problemas de saúde, duas vezes mais probabilidade de ter um aborto, como 16% mais sujeitas a ter um bebê abaixo peso ao nascer, quase duas vezes mais propensas a sofrer de depressão, em alguns casos, 1,5 vezes mais propensos a adquirir HIV, em comparação com mulheres que não sofreram qualquer tipo de abuso.

Em Belém – PA, uma análise de 365 exemplares do jornal O Liberal, publicadas no ano de 2016, demonstram que a faixa etária do autor de violência contra mulher é mais acentuada em indivíduos com 18 a 47 anos (COSTA et al., 2019).

De acordo com as denúncias do Disque 100, a maioria dos crimes, em torno de 45% dos casos acontecem nas residências das próprias vítimas ou mesmo na casa do suspeito (28%). As principais denúncias (40%) são de crimes cometidos por pai ou padrasto quando a vítima se trata de criança ou adolescente (BRASIL, 2020).

Já quando no caso de mulheres adultas vítimas de violência, segundo dados obtidos por meio do DEAM, o grau de parentesco do agressor se estabelece principalmente entre o ex-cônjuge, seguido pelo cônjuge, justificado na maioria das ocorrências pelo fato do homem não aceitar o término de seu relacionamento com a vítima (LIMA; SILVA, 2012).

Segundo Saffioti (2001) normalmente o agressor é um conhecido da vítima, especialmente quando estas são predominantemente crianças e adolescentes, fator baseado na relação de proximidade e de desigualdade de poder, tendo em vista que o agressor possui vantagem em relação a quem sofre a violência, seja em função de ter mais idade que a vítima ou de ter na sociedade um status de autoridade.

O risco de ocorrência de violência contra mulher ocorre essencialmente por parceiros que encontram-se em situação de desemprego, possuem baixa escolaridade, são usuários de álcool e drogas e foram testemunhas de violência familiar (SILVA; COELHO; MORETTI-PIRES, 2014).

Reafirmado por Leite et al. (2019) onde a associação entre os três tipos de violência - física, psicológica e sexual - em relação à variável ocupação do parceiro íntimo, demonstrou que a prevalência de mulheres em situação de violência aumentou devido ao parceiro não possuir ocupação.

O número de casos de violência sexual no país é considerável e a série histórica aponta um crescimento linear e constante. Tal aumento pode estar ligado às estratégias de notificação compulsória que, apesar de não atenderem completamente a todos os quesitos de qualidade, está cada vez mais presente nas unidades de saúde (SOUSA et al., 2020).

O papel dos serviços de saúde é essencial para o enfrentamento da violência sexual. Os profissionais envolvidos no atendimento às vítimas devem estar preparados para lidar com as possíveis consequências, como lesão física, infecções sexualmente transmissíveis (IST), gravidez e problemas psicológicos (NUNES et al., 2017).

Os dados utilizados nesta análise são secundários e foram coletados do SINAN, sistema de informação em saúde pelo qual se reuniu as notificações de violência do estado do Pará entre 2017 e 2021. É imprescindível o uso dessas informações para aprofundar o conhecimento acerca da violência sexual contra mulheres e subsidiar a criação de estratégias eficazes para prevenir esse tipo de violência. No entanto, é importante ressaltar que o estudo pode apresentar limitações em decorrência de possíveis falhas na qualidade dos dados obtidos nos Sistemas de Informação em Saúde.

Dentre os fatores que fragilizam a consistência dos dados destaca-se a falta de preenchimento adequado das informações na ficha de notificação. Essa fragilidade reforça a importância de aprimorar a coleta e o registro desses dados, por isso, recomenda-se investir em capacitações sobre a abordagem da mulher vítima de violência e a promoção de melhorias na qualidade dos registros do Sinan. Essas medidas são fundamentais para fortalecer o enfrentamento à violência contra a mulher.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa evidenciou que no estado do Pará os perfis mais recorrentes entre as vítimas de violência sexual foram crianças e adolescentes, pardas que tem entre 10 e 19 anos, com ensino fundamental incompleto. Para autoria de violência sexual, o agrupamento mais amplo foi o de pessoa adulta, indivíduos com idade entre 25 a 59 anos que normalmente são conhecidos das vítimas.

Desta forma, espera-se que as informações aqui apresentadas contribuam para a sensibilização dos gestores e profissionais da saúde sobre a importância da notificação como instrumento primordial para o enfrentamento da violência sexual contra mulheres e na elaboração de políticas públicas eficazes. É importante destacar que a falta de

preenchimento adequado das informações na ficha de notificação fragiliza a veracidade dos dados.

Contudo, este estudo apresenta limitações relacionadas ao cunho dos dados, uma vez que, estes, perpassam por um processo de coleta, processamento, tabulação, assim, os dados apresentados podem não refletir a verdadeira realidade do agravo no estado e país. Sugere-se a necessidade da realização de novos estudos para compreender as especificidades sociais relacionadas à violência sexual com uma caracterização mais ampla, usando outras variáveis.

## REFERÊNCIAS

ARAGÃO, F. B. A.; MARINHO, R. de C. O.; SANTOS, F. B. J. dos.; SANTOS, F. S.; BRANDÃO, L. P.; AGUIAR, J. A.; LOPES, G. de J. P.; ARAGÃO, J. A.; PIMENTEL, C. C. de S. ; OLIVEIRA, K. C. C.; SANTOS, G. R. B dos; SANTOS NETO, M. Perfil das mulheres vítimas de violência sexual no Brasil: antes e depois da pandemia de COVID-19. **Investigação, Sociedade e Desenvolvimento**. v. 9, n. 10, p.1-18, 2020.

BEZERRA, J. DA F.; DE LARA, S. R. G.; NASCIMENTO, J. L. DO N.; BARBIERI, M. Assistência à mulher frente à violência sexual e políticas públicas de saúde: revisão integrativa. **Revista Brasileira em Promoção da Saúde**. v. 31, n. 1, p. 1-12, 2018.

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Balanço Anual 2019. Disque Direitos Humanos. 2020. Disponível em: < [https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/junho/balanco-anual-disque-100-atendeu-2-7-milhoes-de-ligacoes-em-2019/copy\\_of\\_Relatorio\\_Disque\\_100\\_final.pdf](https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/junho/balanco-anual-disque-100-atendeu-2-7-milhoes-de-ligacoes-em-2019/copy_of_Relatorio_Disque_100_final.pdf)>. Acesso em: 13 de jun. 2023.

BRASIL. Lei Maria da Penha. Lei nº11.340 de 7 de Agosto de 2006. 2006. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm)>. Acesso em: 13 de jun. 2023.

IBGE. Estudo Brasileiro de Geografia e Estatística. Pesquisa Nacional por Amostras de Domicílios Contínuas - PNDA. Características Gerais dos moradores 2020 – 2021. 2022. Disponível em: <[https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101957\\_informativo.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101957_informativo.pdf)>. Acesso em: 13 de jun. 2023.

JUN, W. C. A study on the analysis of and educational solution for digital sex crimes in Korea. **International journal of environmental research and public health**. v. 20, n. 3, p. 2450, 2023.

LEITE, F. M. C. et al. Violência contra a mulher e sua associação com o perfil do parceiro íntimo: estudo com usuárias da atenção primária. **Rev bras epidemiol**. v. 22, 2019.

LIMA, V. L. A. e SILVA, A. F. Conhecendo o Perfil e os Sentimentos de Mulheres Vítimas de Violência Atendidas na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher do Município de Belém. **Rev. Gênero na Amazônia**. n. 2, p.111-123, 2012.

MOREIRA, K. F. A.; BICALHO, B. O.; MOREIRA, T. L. Violência sexual contra mulheres em idade fértil na região norte do Brasil. **Revista Eletrônica Acervo Saúde**. v. 12, n. 3, p. 1-11, 2020.

SAFFIOTI, HELEIETH I. B. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: 2001.

SCOTT, J. B; OLIVEIRA, I. F. Perfil de Homens Autores de Violência Contra a Mulher: Uma Análise Documental. **Rev. de Psicologia da IMED**. v. 10, n. 2, p. 71-88, 2018.

SILVA, A. C. L. G. COELHO, E. B. S. e MORETTI-PIRES. R. O. O que se sabe sobre o homem autor de violência contra a parceira íntima: uma revisão sistemática. **Rev Panam Salud Publica**. p. 278–83, 2014.

SOUSA, C. M. DE S. et al. Incompleteness of filling of the compulsory notifications of violence - Brazil, 2011-2014. **Cadernos Saúde Coletiva**. v. 28, n. 4, p. 477-487, 2020.

WILSON, M.; DALY, M. A violência letal e não letal contra as esposas e a psicologia evolucionista da propriedade sexual masculina. **Série Sage sobre violência contra a mulher**. v. 9, p. 199-230, 1998.

WHO, World Health Organization. Global and regional estimates of violence against women: prevalence and health effects of intimate partner violence and non- partner sexual violence. 2013. Disponível em: <<https://apps.who.int/iris/handle/10665/85239?locale-attribute=pt>>. Acesso em: 13 de jun. 2023.

SOARES, J. S. F.; LOPES, M. J. M. Experiências de mulheres em situação de violência em busca de atenção no setor saúde e na rede intersetorial. **Interface (Botucatu)**. p.789-800, 2018.

NUNES, M. C. A; LIMA, R. F. F.; MORAIS, N. A. Violência sexual contra as mulheres: um estudo comparativo entre vítimas adolescentes e adultas. **Psicologia**. 2017

MASCARENHAS, M. D. M.; TOMAZ, G. R.; MENESES, G. M. S. de.; RODRIGUES, M. T. P.; PEREIRA, V. O. de M.; CORASSA, R. B. Análise das notificações de violência por parceiro íntimo contra mulheres, Brasil, 2011-2017. **Revista Brasileira De Epidemiologia**. v. 23, 2020.

BOHNENBERGER, M.; BUENO, S. Os registros de violência sexual durante a pandemia de covid-19. **Anuário brasileiro de segurança pública**. p. 110-117, 2021.